

Lagozate Dentro (M) 102 (2005)

Seculos Lagozate Caralla Caral

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003, DE 04 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Lagoadentrence, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DE DENTRO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Lagoadentrense ao Pe **Adalto Tavares Gomes**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados á nossa Comunidade .

Parágrafo único. A entrega do título ora concedido se fará em sessão solene com data a ser marcada pela mesa diretora da câmara municipal de Lagoa de dentro

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Dentro - PB, 04 de Fevereiro de 2025

Leandro da Costa Vieira - Autor Vereador Presidente - PSB

JUSTIFICATIVA

(...)

A concessão do título de cidadão Lagoadentrense ao Reverendíssimo Padre Adalto Tavares Gomes, tem como principal objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados na nossa comunidade. Desde sua chegada há pouco mais de um ano o Padre Adalto Tavares Gomes tem se dedicado incansavelmente ao fortalecimento da fé, à promoção da solidariedade e ao amparo dos mais necessitados, por todo esse comprometimento e impacto positivo na vida dos cidadãos de Lagoa de Dentro, é justo e meritório conceder-lhe esta honraria, reconhecendo-o oficialmente como um de nossos ilustres conterrâneo. Diante do exposto, conto com apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, como forma de gratidão e reconhecimento Pe Adalto Tavares Gomes.